



LEI Nº 3.632 DE 26 DE MAIO DE 2023



LEI Nº 3.632 DE 26 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Denomina diversas vias públicas do Bairro Pedra Linda e revoga a Lei Municipal nº 3.613/2023, de 10 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 3.613/2023, de 10 de abril de 2023, que denomina diversas vias públicas do Bairro Pedra Linda.

§ 1º - A revogação da Lei Municipal 3.613/2023, se dá pela retificação de todos os limites, supressão de rua e de números de vias denominadas, incluídos no dispositivo supramencionado.

§ 2º - A antiga Rua 01, passará a ser denominada, pela presente Lei, como Avenida, dada a sua extensão territorial.

Art. 2º - Ficam denominadas as seguintes vias públicas do Bairro Pedra Linda, a fim de facilitar a identificação das mesmas e a entrega de correspondências pela Empresa de Correios e Telégrafos, com CEP específico.

1 – **AVENIDA CLÓVIS GUIMARÃES FILHO**, antiga Rua 01, localizada entre a Rua 48 e a Avenida Galo de Campina (antiga Avenida 02);

2 – **RUA NILZA RODRIGUES E CAMPOS**, antiga Rua 06, localizada entre a Avenida Galo de Campina (antiga Avenida 02) e a Rua 32;

3 – **RUA BENEDITO JOSÉ DA CRUZ FERREIRA**, antiga Rua 07, localizada entre a Avenida Galo de Campina (antiga Avenida 02) e a Rua 32;

4 – **RUA NICÉIA ANTONIA DA SILVA**, antiga Rua 08, localizada entre a Avenida Galo de Campina (antiga Avenida 02) e a Rua 34;

5 – **RUA SIZENICE GONÇALVES DE AMORIM**, antiga Rua 09, localizada entre a Avenida Galo de Campina (antiga Avenida 02) e a Rua 32;

6 – **RUA RITA GONÇALVES DE AMORIM**, antiga Rua 10, localizada entre a Avenida Galo de Campina (antiga Avenida 02) e a Rua 32;

7 – **RUA DALMO LEITE RODRIGUES**, antiga Rua 19, localizada entre a Rua Azedinha (antiga Rua 18) e a Avenida Galo de Campina (antiga Avenida 02);

8 – **RUA JOSÉ COELHO MORORÓ**, antiga Rua 20, localizada entre a Rua Azedinha (antiga Rua 18) e a Travessa 1 (um);

9 – **RUA ZAÍRA MARIA FREIRE COELHO**, antiga Rua 21, localizada entre a Rua Azedinha (antiga Rua 18) e a Rua Irecê (antiga Rua 17);

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/2658-49BC-0682-276A> e informe o código 2658-49BC-0682-276A





10 – **RUA ROSA ELISA TEIXEIRA COELHO**, antiga Rua 22, localizada entre a Rua Azedinha (antiga Rua 18) e a Rua Irecê (antiga Rua 17);

Art. 3º - Deverão ser apostas, em local destaque, placas alusivas às denominações.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.613/2023, de 10 de abril de 2023.

Autor: Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2023.

SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2858-49BC-0682-276A> e informe o código 2858-49BC-0682-276A

